

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE JULHO DE 2023

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

Por se encontrar de férias, não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, que solicitou substituição nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de fevereiro, sendo substituído pela cidadã, Dulce Inês Pires Matos Marçal Alves. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de julho de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 758.912,61 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 264.440,85 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1023 a 1117, no valor total de 185.721,15 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 142.305,54 euros, correspondente ao período de 21 de junho a 4 de julho de 2023. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 1; cemitérios – concessão de terreno/gavetão – 1; concessão de licenças diversas – ruído – 5; mercados – bancas – 1; ocupação de via pública – esplanadas - 1; ocupação da via pública -quiosque/plataforma – 2; realização de espetáculos – licença de funcionamento – 2; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 3; rendas mercado - lojas – 7; transportes escolares – 8; universidade sénior – 57; rendas de habitação social – 4; Museu do Sabão – 1; Castelo de Belver – 90; Museu das Mantas -23. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2023

2023.07.05

O senhor presidente salientou que a situação financeira era estável e os pagamentos estavam regularizados. Frisou que havia intenção de fazer o pagamento dos vencimentos, apoio à 1.ª infância, bem como da segunda tranche das bolsas de estudo, antes da Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas do Concelho de Gavião. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 21 de junho, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

A senhora vereadora Dulce Alves não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34º do CPA. -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o pedido de **cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda**, para aulas de ioga, todas as quartas-feiras (documento registado no mydoc com o n.º 8993). Determinou ainda que fosse questionado à requerente se a atividade referida seria paga pelos praticantes, uma vez que, legalmente, o Município de Gavião está impedido de ceder instalações ou equipamentos para fins lucrativos. (DELIBERAÇÃO N.º 357) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência da Casa do Povo** à requerente do documento n.º 8868 (mydoc) para realizar uma festa de aniversário no dia 8 de julho de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 358) -----

3.- A **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou o nivelamento e beneficiação do terreno utilizado para realização do Torneio de Malha, agendado para o dia 20 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e dois troféus (caixas de produtos tradicionais). (DELIBERAÇÃO N.º 359) -----

4.- O **Centro de Cultura e Desporto da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou apoio logístico (montagem de um pequeno palco, 100 cadeiras e iluminação exterior) para a realização do concerto junto à Casa das Artes, no dia 8 de julho, às 21H00. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 360) -----

5.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Fundeira** solicitou apoio financeiro e logístico (reparação do acesso entre a estrada principal e o campo polidesportivo, limpeza do espaço adjacente destinado ao estacionamento e limpeza do campo de jogos) para a realização do Torneio de Malha, no dia 16 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 361) -----

6.- A **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicitou apoio financeiro e logístico (estrutura para sombra, 5 mesas e 10 cadeiras) para a realização do Torneio de Malha, no dia 2 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico solicitado e dois troféus (caixas de produtos tradicionais). Deliberou ainda, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 362) -----

7.- O **Centro de Cultura e Convívio de Arriachas** solicitou apoio financeiro e logístico (nivelamento do campo de jogos e 2 troféus) para a realização do Torneio de Malha, no dia 25 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico solicitado e dois troféus (caixas de produtos tradicionais). Deliberou ainda, por unanimidade,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2023

2023.07.05

conceder transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 363) -----

8.- A Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Moinho do Torrão solicitou apoio financeiro no montante de 266,72€ para apoio à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 266,72€ conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 364) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião apreciou os seguintes pedidos da **Associação Cultural e Recreativa de Margem:** -----

- Pedido de apoio logístico (nivelamento do campo de jogos), dois troféus e apoio financeiro para a realização do **Torneio de Malha**, no dia 9 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio logístico solicitado, dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 365) -----

- Pedido de apoio logístico para a realização da **Festa de Verão**, nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2023 (40 metros de pano rede sombra, 4 assadores para frangos, grades amarelas, 40 mesas, 160 cadeiras, mesas de madeira, balcões de madeira, baldes e sacos para o lixo). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 366) -----

- Pedido de **transporte para a Banda Juvenil do Município de Gavião**, que iria atuar na Festa de Verão no dia 9, pelas 21 horas. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 367) -----

10.- A Associação de Caçadores e Pescadores da Comenda solicitou apoio financeiro para a realização de obras de beneficiação e melhoramentos da sua sede, tendo anexado orçamento no valor de 9.000,00€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 9.000,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 368) -----

O senhor vereador Rui Vieira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que não estava contra o apoio, mas teriam de ser reabilitados os parques infantis de Vale da Feiteira e da Torre. -----

O senhor presidente salientou que não poderia haver intervenção nos parques infantis referidos, porque os mesmos não são propriedade do Município de Gavião. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que o município também não é proprietário da sede da Associação de Caçadores e Pescadores da Comenda. -----

O senhor presidente esclareceu que se tratava de um pedido de apoio de uma associação. Frisou que estava a ser fiel aos seus princípios. Já tinham sido apoiadas outras associações em moldes semelhantes. Sublinhou que a associação tinha formalizado contrato de comodato, cuja cópia remeteu ao município, para comprovar a propriedade do espaço. Relativamente aos parques infantis, informou que tinha falado com os dirigentes do Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira, para apresentar uma proposta. Aguardava a resposta à mesma. -----

11.- No âmbito da realização da 3.ª edição do acampamento federativo, a **Federação da Juventude Socialista de Portalegre** solicitou a cedência do espaço da Quinta do Alamal, nos dias 4, 5 e 6 de agosto. Solicitam também apoio logístico, designadamente: 100 cadeiras, mesas, acesso aos grelhadores, extensões elétricas e colocação de focos de iluminação. A câmara municipal deliberou,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2023

2023.07.05

por unanimidade, autorizar a cedência do espaço de acampamento e conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 369) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do convite de Jorge Porfírio Nunes Branco para o lançamento do seu livro **“A Quadriha dos Galhardos e outros Contos”**, agendada para o dia 2 de setembro no Salão Paroquial e Comunitário da Comenda. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, adquirir alguns exemplares da obra até ao montante de 250,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 370) -----

13.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do email remetido pelo **Agrupamento de Escolas de Gavião** referente à identificação de todas as intervenções necessárias na Escola Básica e Secundária de Gavião e Escola Básica de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 371) -----

O senhor presidente evidenciou que tinha decidido dar conhecimento da listagem de intervenções, para que os senhores vereadores percebessem a dimensão dos trabalhos que são habitualmente realizados no final do ano letivo. Informou ainda que o Município de Gavião tinha pedido uma inspeção a todos os parques infantis e no equipamento da escola da Comenda tinha sido identificada a necessidade de se proceder à substituição do piso, bem como à reparação de alguns aparelhos. Havia outros parques no concelho que necessitavam de intervenção. -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens** aprovar o pagamento de 2.695,00€, a conceder num momento único à requerente do processo nº 2023/650.10.105/2, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 372) -----

O senhor presidente salientou que a requerente não tinha formalizado escritura de aquisição do imóvel. Tinha-se tratado de uma escritura de partilhas, em que a requerente tinha herdado 1/6 do imóvel. Mas tinha feito prova de liquidação aos restantes herdeiros, do valor que cabia a cada um. --

15.- Ainda nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, a câmara municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Rui Vieira e o voto contra do senhor vereador Vitor Filipe, indeferir o pedido de apoio á habitação referente ao processo nº 2023/650.10.300/7, concedendo ao requerente um prazo para proceder à entrega de prova inequívoca de que vive em economia comum. (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----

O senhor vereador Rui Vieira justificou o seu sentido de voto, com o facto de não conhecer detalhadamente o regulamento acima referido. -----

Na apreciação do assunto, o senhor presidente informou que a União das Freguesias de Gavião e Atalaia tinha atestado a união de facto. Mas o requerente e a companheira tinham residência fiscal distinta. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que o regulamento previa essa possibilidade no seu artigo 3.º. Ele próprio tinha beneficiado do apoio à habitação e não tinha residência no concelho, mas a sua companheira tinha. Salientou que a União das Freguesias de Gavião e Atalaia tinha atestado a união de facto. -----

O senhor presidente frisou que o senhor vereador não tinha morada no concelho, mas tinha juntado ao processo uma declaração em que se comprometia a mudar a residência para o concelho, quando a obra estivesse concluída. -----

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 13 jovens no **2.º turno do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**, que decorrerá de 17 a 28 de julho de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 374) -----

17.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a 6ª alteração ao orçamento 2023**, no valor de 169.700,00€ e a **6ª alteração às GOP's** no valor de 13.200,00 €. Devido à extensão de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2023

2023.07.05

ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----

18.- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com o número 4 do artigo 13.º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **autorizar as alterações/benfeitorias** solicitadas pelo requerente Pinto Chambel Reabilitação – Unipessoal Lda (processo n.º 2023/300.50.600/11). (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 78/2020**, para alteração de edifício no Bairro de Nossa Sr.ª dos Remédios n.º 15, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com fundamento na informação técnica n.º 5293/2023 de 04/07/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 377) -----

2.- Também nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do processo n.º 75/2019**, para construção de edifício nos lotes n.º 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4 do Loteamento Industrial de Gavião, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com fundamento na informação técnica n.º 5294/2023 de 04/07/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 378) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar** com as condicionantes dos respetivos pareceres da DOSU, os seguintes pedidos de **ocupação da via pública:** -----

- Ocupação de uma faixa de 6,12 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Alameda 25 de Abril n.º 1, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de junho a setembro de 2023, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 9256 – processo 2023/450.10.213/72. (DELIBERAÇÃO N.º 379) -----

- Ocupação de uma faixa de 15 m2 para a **unidade móvel de rastreio** e 5 m2 para uma tenda, no dia 28 de julho de 2023, a requerimento do “Grupo Saúde – O Meu Doutor” – OMD – Audição Portugal, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 380) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para efeito de libertação da caução relativa à empreitada “**Incêndios 2017: Passadiço do Alamal, em madeira, no troço compreendido entre a Ponte de Belver e a Praia Fluvial do Alamal**” e proceder à libertação da caução nos termos da informação prestada pelos serviços técnicos da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 381) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nomear para coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização da empreitada “**Arranjo Paisagístico da Avenida José Marcelino, entre o cruzamento com a Rua Dr. Eusébio Leão e o cruzamento com a Rua São João de Deus**”, o Eng.º Diamantino José Janeiro da Conceição e o Eng.º Carlos Baptista Guedelha, respetivamente. Deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, validado pelo coordenador de segurança em obra. (DELIBERAÇÃO N.º 382) -----

O senhor vereador Rui Vieira aproveitou a presença do senhor chefe da DOSU, para alertar para o cheiro nauseabundo sentido na entrada da Ferraria. -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente frisou que tinha acompanhado a Banda Juvenil do Município de Gavião na deslocação a Angra do Heroísmo – Ilha Terceira. Informou que a banda tinha participado nas Festas Sanjoaninas e que no evento tinham estado 25 bandas, sendo 22 açorianas, uma da Califórnia e duas de Portugal Continental. Destacou que a “nossa banda” tinha sido a melhor. Os 60 jovens músicos tinham tido uma prestação exímia e um comportamento exemplar. Enalteceu a excelente organização dos dirigentes do CCD da banda, que tinham mantido

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2023

2023.07.05

sempre a preocupação com os músicos mais novos, acompanhando-os, mas permitindo que participassem ativamente no evento. -----

O senhor vereador Rui Vieira elogiou o maestro da banda. Afirmou que tem uma personalidade que incute esse comportamento exemplar nos músicos. -----

O senhor presidente concordou que o maestro Paulo Pires é uma referência para todos os jovens da banda. Salientou que, nas Festas Sanjoaninas toda a cidade de Angra estava em festa. Não havia um recinto de festas. E todas as associações tinham a oportunidade de participar e vender bebidas ou comida. Evidenciou a beleza arquitetónica do edifício da câmara municipal, onde tinha havido receção oficial. -----

De seguida, questionou se algum **vereador** pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que as mesas e bancos do Parque de Merendas de Ribeira da Venda continuavam em mau estado. A erva também estava grande e a ponte encontrava-se danificada.

O senhor presidente esclareceu que algumas mesas e cadeiras estavam a ser intervencionadas e outras seriam substituídas, pois já tinham sido adquiridas novas. Referiu que o espaço da Ribeira da Venda tem um funcionário municipal, a tempo inteiro. Salientou que havia uma boa notícia, que era o facto de a escritura do terreno já ter sido concretizada, na sexta-feira passada. O terreno iria ser vedado e o caminho poderia agora ser calçadado. Afirmou que também gostaria de realizar intervenção no leito da ribeira, mas seria mais difícil, pois carecia de autorização da APA – Agência Portuguesa do Ambiente. Mas se a APA não autorizasse a intervenção, teria de ser aquela entidade a intervir. Sublinhou que a “luta” para legalizar o terreno tinha durado 40 anos. Mas, finalmente, podia ser afirmado que o terreno era da Junta de Freguesia de Comenda. Tal como prometido, logo que fosse oportuno, seria formalizada a doação. -----

O senhor vereador Rui Vieira concordou com a intervenção do vereador Vitor Filipe. Recordou que, em reunião anterior, o senhor presidente se tinha referido aquele espaço, como um Oásis do Alentejo. Essa referência estava refletida em ata, mas não condiz com o estado em que se encontra o espaço. Afirmou temer que alguém se magoe nas mesas ou bancos. Considerou que a erva se encontrava muito alta, mas também muito seca, o que piorava o aspeto do espaço. Lamentou que o sistema de rega não estivesse a funcionar. -----

O senhor presidente informou que tinha tido informação que a erva estava a ser cortada, naquela data. O sistema de rega estava a funcionar, mas havia falta de água. Quanto aos bancos, os mesmos seriam substituídos, logo que fossem fornecidos. -----

O senhor vereador Rui Vieira alertou para o facto de ter sido feita a limpeza das bermas, na estrada da Ferraria, mas no troço entre a “curva da rabicha” e a Ribeira da Venda não tinham sido limpas. –

O senhor presidente esclareceu que esse trabalho estava a ser feito pela Brigada Intermunicipal de Sapadores. E a referida equipa também tinha que fazer trabalhos em outros concelhos. Por outro lado, já tínhamos entrado no período crítico, em termos de perigosidade de incêndio e alguns trabalhos não podiam ser efetuados. Mas assegurou que a limpeza das bermas seria retomada, logo que possível. --

A senhora vereadora Dulce Alves acrescentou que, para além dos constrangimentos referidos, também surgem avarias nas máquinas. Por exemplo, no dia anterior estava a ser realizada a limpeza de bermas na Degracia e a máquina avariou, ficando impedida de continuar os trabalhos. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que já tinha sido afirmado várias vezes que o município estava impedido de reabilitar os parques infantis de Torre Fundeira e Vale da Feiteira, porque não são propriedade municipal. Mas as igrejas também não são e o município tem apoiado diversas intervenções. -----

O senhor presidente esclareceu que as intervenções nas igrejas, decorrem de pedidos de apoio das respetivas paróquias. O município tem concedido apoio financeiro, mas são as paróquias que se

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2023

2023.07.05

responsabilizam pela execução dos trabalhos. Assegurou que o assunto dos parques infantis tem sido analisado e espera não terminar o mandato sem que haja um parque infantil em Vale da Feiteira. ----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que o terreno é propriedade da junta de freguesia. -----

O senhor presidente informou que o terreno em causa não é propriedade da junta de freguesia. Trata-se de um terreno pertencente aos baldios do Vale da Arrabaça. Salientou que naquela zona tinham sido registados alguns terrenos por usucapião. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou que o parque infantil tinha estado instalado no terreno durante mais de 30 anos e, na sua opinião, também se poderia fazer a legalização do terreno, porque ninguém iria reclamar. -----

O senhor presidente afirmou que a única solução seria registar o terreno no domínio público. Assegurou que estava a tentar resolver essa questão. Salientou que teria sido mais fácil fazer a reparação do parque infantil. Se o mesmo não tivesse sido encerrado, a junta de freguesia poderia ter substituído alguns equipamentos, com o apoio do município. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que o município já tinha feito parques infantis em Vale da Vinha, Vale de Gaviões, Belver, Gavião, etc. -----

O senhor presidente sublinhou que quando tinha chegado à Câmara Municipal de Gavião havia apenas um parque infantil em Gavião e um em Belver, que estava em mau estado. Entretanto tinha sido construído um parque infantil novo em Belver, outro em Vale de Gaviões. Também tinha sido instalado um parque em Vale da Vinha, porque lhe tinha sido demonstrado que o número de crianças o justificava. -----

O senhor vereador Rui Vieira alertou para a necessidade de ser reabilitado também o parque infantil da Ribeira da Venda. -----

O senhor presidente informou que o parque infantil da Ribeira da Venda tinha chumbado na inspeção. O senhor vereador Rui Vieira recordou que já tinha sugerido, diversas vezes, a realização de uma visita ao concelho, tal como tinham feito à obra da escola da Degracia. O objetivo seria identificar pequenas intervenções que deixavam envergonhados os membros do executivo municipal, sem necessidade disso. Deu o exemplo da ETAR do Vale da Feiteira e a valeta em frente à Escola do Vale da Feiteira. Afirmou que tinha sido o município a danificar a valeta, quando fez a ligação à ETAR da Comenda. -----

O senhor presidente salientou que as intervenções referidas eram da responsabilidade da empresa Águas do Alto Alentejo. Sugeriu que fizesse uma lista das intervenções que identificava como necessárias. Aproveitou para manifestar a sua preocupação porque a obra da escola da Degracia estava parada. O subempreiteiro tinha abandonado a obra e não estavam a conseguir arranjar substituto. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se havia o perigo de se perder o financiamento de 85%. –

O senhor presidente esclareceu que a obra era financiada pelo Turismo de Portugal. O município poderia aplicar multas contratuais, mas a sua preocupação era que a obra se concretizasse. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou ter conhecimento que a situação do médico se tinha agravado. Questionou se já tinha falado com a ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano para encontrar uma solução. -----

O senhor presidente manifestou a sua preocupação com esse assunto. Salientou que todos os dias contacta a ULSNA. Mesmo enquanto esteve nos Açores, nunca deixou de o fazer. Informou que o médico tinha rescindido o acordo com o município. Tinha sido a esposa a remeter officio a manifestar essa intenção. Tinha também recebido um telefonema da esposa a manifestar o seu desagrado pelas intervenções do senhor presidente, onde referia que o contrato não estava a ser cumprido. Salientou que o médico alegava que tinha 8 anos de serviço e devia ganhar mais. Mas, nesse período de tempo,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2023

2023.07.05

tinha estado com prestação de serviços e não tinha a especialidade de Medicina Geral e Familiar. Se tivesse especialidade poderia ser delegado de saúde e o vencimento seria substancialmente mais alto. O senhor vereador Rui Vieira considerou que a situação deste profissional estava encerrada e o problema persistia. O senhor presidente devia pressionar a ULSNA para colocar no concelho, pelo menos, um médico de família. -----

O senhor presidente lamentou que o médico não tivesse cumprido o acordo. Salientou que, no momento, havia apenas um médico a efetuar 20 horas semanais. A outra médica iria entrar de férias e, após esse período, não iria renovar a prestação de serviços. Frisou que a ULSNA tinha aceitado todas as exigências do médico. -----

O senhor vereador Vitor filipe alertou para a existência de um poste de madeira caído na estrada da Comenda para o Vale da Feiteira. Questionou a que entidade devia reportar a situação. -----

O senhor presidente informou que o assunto devia ser reportado à Altice, uma vez que devia tratar-se de um poste de telecomunicações. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O senhor Eugénio Queiroz interveio para enaltecer o espaço do Parque de Merendas da Ribeira da Venda. Afirmou que se tratava de um espaço magnífico, especialmente para as crianças. Mas, salientou que o espaço precisa de investimento. Referiu que o açude não convida a banhos. Evidenciou que o espaço tinha sido distinguido com o “Prémio 5 Estrelas” e esse facto devia ser destacado, com a colocação de um *outdoor* no local. Sugeriu também que fosse colocado painel de divulgação da Ribeira da Venda na EN 118. Considerou, ainda, que o espaço carecia de mais manutenção. -----

O senhor presidente concordou com a sugestão de divulgação do “Prémio 5 Estrelas” e informou que iria determinar aos serviços municipais que procedessem à colocação de um *outdoor* na Ribeira da Venda e também na Praia do Alamal. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins